

## **DECRETO N°. 030/2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 700.000,00 E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

#### **05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **02 – Coordenadoria de Saúde**

###### **1030100102.018000 – Man. Serv. Coordenadoria de Saúde**

33903000.0000 – Material de Consumo (373)	R\$ 60.000,00
---	---------------

#### **07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

###### **2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (306)	R\$ 540.000,00
---	----------------

###### **2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas**

33903000.0000 – Material de Consumo (304)	R\$ 100.000,00
---	----------------

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

#### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

##### **05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal**

###### **9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS**

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663)	R\$ 160.000,00
---	----------------

#### **07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

###### **1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (307)	R\$ 540.000,00
---	----------------

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 03.05.2021

Katia Michele Passinatto  
Secretaria de Administração,  
Fazenda e Planejamento